



Câmara Municipal de Baixio

Poder Legislativo Municipal
Estado do Ceará

PORTARIA Nº 170102.003

BAIXIO/CE, 02 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO, Estado do Ceará no uso de suas atribuições regimentais, que lhes são conferidas pelo art. 35, III, "a", do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora, MARIA APARECIDA CÂNDIDO OLIVEIRA como Chefe responsável pelo Almojarifado.

Art. 2º Compete ao Chefe responsável pelo almojarifado:

I - examinar, conferir e receber o material adquirido de acordo com as Notas de Empenho, podendo, quando for o caso, solicitar o exame dos setores técnicos requisitantes ou especializados;

II - conferir os documentos de entrada de material, e liberar as Notas Fiscais para pagamento;

III - atender às requisições de materiais dos departamentos e seus setores;

IV - controlar e manter os registros de entrada e saída dos materiais sob guarda;

V - realizar o balanço mensal para elaboração de Relatórios de Movimento de Almojarifado;

VI - organizar o almojarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque;



Câmara Municipal de Baixio

Poder Legislativo Municipal
Estado do Ceará

VII - fazer ocorrência de mercadorias entregues em desacordo com o empenho;

VIII - acompanhar a comissão nomeada por realizar o inventário anual e para tomada de contas, no final do exercício;

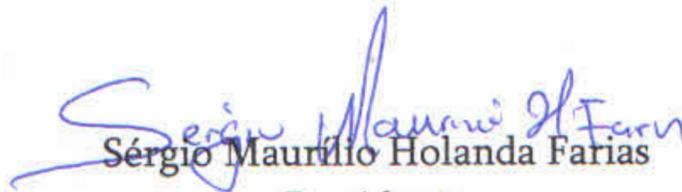
IX - executar outras atividades inerentes à área de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

Câmara Municipal de Baixio/CE, 02 de janeiro de 2017.


Sérgio Maurício Holanda Farias
Presidente